

GERAL



Juntos, munícipes e GCM, encontraram a moto

Participação de munícipe ajuda GCM a recuperar moto furtada no Santa Cecília

Informação compartilhada em grupo de mensagens de motoboys contribuiu para a localização do veículo, que foi devolvido ao proprietário

A participação da população foi fundamental para a recuperação de uma motocicleta furtada em Pindamonhangaba, na tarde de quinta-feira (22). A ação contou com o trabalho da Guarda Civil Metropolitana (GCM), que localizou o veículo nas proximidades da entrada do bairro Castolira, no Anel Viário, e realizou os procedimentos necessários para a devolução ao legítimo proprietário.

Por volta das 14h, durante patrulhamento preventivo pela região, guardas civis foram abordados por um munícipe que sinalizou para a viatura parar. Ele relatou que havia recebido, desde as 9h da manhã, informações em um grupo de mensagens de motoboys sobre uma motocicleta aparentemente abandonada naquele local.

Como trabalhava nas proximidades, o cidadão decidiu verificar a informação e confirmou a presença do veículo. Demonstrando responsabilidade e preocupação com a segurança, permaneceu nas imediações aguardando a passagem de uma equipe de segurança pública, evitando se aproximar sozinho.

A partir das informações fornecidas, os guardas foram até o ponto indicado e localizaram a motocicleta. Após consulta às numerações do chassi e do motor, foi constatado que o veículo era produto de

furto ocorrido na segunda-feira, no bairro Santa Cecília.

A equipe solicitou apoio da Patrulha Rural e conduziu a motocicleta à Delegacia de Polícia, onde foram adotadas as providências necessárias. Após os procedimentos, o veículo foi restituído ao proprietário.

Comunidade e forças de segurança trabalhando juntas

A ocorrência evidencia a importância da participação dos moradores e trabalhadores na construção de uma cidade mais segura. A atitude do munícipe, ao compartilhar uma informação relevante com a GCM e colaborar com a localização do veículo, contribuiu diretamente para o desfecho positivo da ocorrência.

A integração entre população e forças de segurança fortalece o trabalho preventivo, amplia a circulação de informações e ajuda a tornar as ações de segurança pública mais efetivas.

A Guarda Civil Metropolitana reforça a importância de a população comunicar situações suspeitas às autoridades, sempre priorizando a própria segurança e evitando abordagens por conta própria. A colaboração responsável dos cidadãos é uma importante aliada do trabalho realizado diariamente pelas equipes de segurança em Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: AUXILIAR DE ENFERMAGEM: 51º FLAVIA LUCIA DA SILVA ADEODATO DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF - Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); - CPF (caso não conste no RG); - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); - Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); - Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); - Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); - Certidão de Casamento (se for o caso); - Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio; - Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem; - Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN; - Registro no COREN-SP; - Atestado de Antecedentes Criminais; - Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 03/11/2026 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br - Digitar o assunto: - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. - Clicar no Assunto. - Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc". - Colocar o e-mail e prosseguir. - Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo.pdf. - Assinar digitalmente (assinatura 1doc). - Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital). ALAN CHARLES DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir: ENGENHEIRO AGRÔNOMO: 2º GIVALDO DE SOUZA FERREIRA DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF - Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH); - CPF (caso não conste no RG); - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); - Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); - Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); - Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); - Certidão de Casamento (se for o caso); - Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Agrônômica; - Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREA; - Registro no CREA-SP; - Atestado de Antecedentes Criminais; - Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 03/11/2026 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br - Digitar o assunto: - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENGENHEIRO AGRÔNOMO. - Clicar no Assunto. - Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc". - Colocar o e-mail e prosseguir. - Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo.pdf. - Assinar digitalmente (assinatura 1doc). - Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital). ALAN CHARLES DIAS SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	MUNIÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.198, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considere-rando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 006/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 23 de outubro de 2026, sejam concluídos os traba-lhos. Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2026. Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2026. Alan Charles Dias Secretário Municipal Adjunto de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2026. SMA/tlm/memo 43174.2026	MUNIÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.199, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026. Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026, e considere-rando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 006/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 26 de outubro de 2026, sejam concluídos os traba-lhos. Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2026. Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2026. Alan Charles Dias Secretário Municipal Adjunto de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2026. SMA/tlm/memo 43175.2026	MUNIÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.200, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026. Alan Charles Dias, Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso da competência conferida pela Portaria Interna SMA nº 30, de 10 de agosto de 2026. Resolve retificar a Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 1.197, de 07 de outubro de 2026, para que, onde se lê “Sindicância Investigatória nº 011/2026”, leia-se “Sindicância In-vestigatória nº 012/2026”. Esta portaria entra em vigor nesta data. Pindamonhangaba, 19 de outubro de 2026. Alan Charles Dias Secretário Municipal Adjunto de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de outubro de 2026. SMA/tlm/memo 42399.2026	FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA Lei Municipal Nº 4.344 de 10 de novembro de 2005, alterada pela Lei Nº 4.399 de 16 de janeiro de 2006. Lei Municipal Nº 6082 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Nº 6748 de 15 de novembro de 2023. CONVOCAÇÃO – 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR DO FAEP Senhores Membros do FAEP, Venho por meio deste, informar que a 10ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 28/10/2026 (quarta-feira). Pauta: Assinatura da ata anterior. Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas. Aprovação dos editais de bolsa atleta e prestador de serviço. Aprovação das modalidades contempladas para temporada 2027 Dia: 28/10/2026 – (quarta – feira) Horário: 15h30 Local: Sede do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – “João do Pulo”. Alcides Barbosa Junior Presidente do FAEP	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUCAS DE PAULA OLIVEIRA e s/m YASMIM RIBEIRO ERICA OLIVEIRA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 9.479,96, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441624310, firmado em 31 de julho de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 58.774, tendo por objeto o imóvel situado na RUA DÁCIO REZENDE DE CAMPOS MAIA Nº 600, APTO 11, ED. VISTA ALEGRE III, CIDADE VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE, CEP 12.442-170. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2026. OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARIA LINDACIR LIMA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 13.582,17, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844442131798, firmado em 24 de julho de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 67.877, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ORLANDO SILVA Nº 23, APTO 01, CONDOMÍNIO “RESIDENCIAL SABIÁ”, CAMPO ALEGRE, NESTA CIDADE, CEP 12.412-450. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2026. OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel
--	---	---	---	--	--	--